Mensagem nº 199- GP/2025 Em, 07 de janeiro de 2.025

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Considerando o exposto, justifica-se a criação da Escola de Educação Infantil e Fundamental.

A definição do nome para a Escola citada neste Projeto de Lei partiu da discussão e reflexão acerca de pessoas que representaram ou representam notoriedade para a Educação Municipal e para nossa cidade.

O pioneiro da Linha 29-B, Senhor Lídio Gomes de Oliveira – “In Memoriam”, nasceu em 1943 e era casado com Ana Alves de Oliveira, os quais tiveram dez filhos: Maria, Adailton, Ailton, João Nilson, Jair, Eliane, Emília, Geraldo, Lidiane e Joana Dark. Em 1989, em busca de melhores oportunidades para sua família, Lídio mudou-se para Ji-Paraná, Rondônia, onde permaneceu até 1997. Durante esse período, sua esposa Ana atuou como professora substituta, contribuindo para a educação local.

Lídio decidiu enfrentar os desafios da cidade de Nova Mamoré. Em 1997, mudou-se para a região trazendo consigo sete de seus dez filhos, deixando uma filha já casada em Ji-Paraná e dois filhos em Minas Gerais para continuarem seus estudos. A propriedade de Lídio, localizada na Linha 29B, era cercada de dificuldades: estradas ruins, escolas distantes e incidência de malária. Contudo, seu sonho de vencer era maior que os obstáculos. Sua residência tornou-se um ponto de apoio para os moradores da região, fazendo de Lídio uma figura conhecida e admirada. Juntamente com sua esposa Ana Alves, que teve um papel fundamental em sua jornada, Lídio consolidou uma trajetória de superação no Município de Nova Mamoré.

Lídio Gomes de Oliveira faleceu em 17 de dezembro de 2021, deixando um legado de ajuda e inspiração em sua comunidade. Sua vida e ações são um exemplo para todos, e sua história merece ser perpetuada. Dessa forma, proponho que a escola polo na Linha 29B seja nomeada "Escola Lídio Gomes de Oliveira", em reconhecimento à sua contribuição inestimável para a comunidade e em homenagem ao seu legado de dedicação, superação e solidariedade.

ID: 112468 e CRC: 49505D42

Contando com a costumeira compreensão dos nobres membros desta Câmara Municipal, **esperamos a aprovação da proposição,** assim como renovamos nossos protestos de estima e apreço.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 07 de janeiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

ID: 112468 e CRC: 49505D42

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**199**	**08/01/2025**

ID: **112468**
CRC: **49505D42**
Processo: **1-56/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **08/01/2025 17:20:47** Finalização: **08/01/2025 17:21:06**

Processo Documento

MD5: **EDF6D58764DF657F3DE1902A9BE8CAC7**

SHA256: **A563D218CA9A3163CE6CC37849C580FEEA72F929B9351BBFD0AE199361F73300**

Súmula/Objeto:

Autoriza a Criação e Denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Linha 29-B – Projeto Sidney Girão do Município de Nova Mamoré-RO.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	08/01/2025 17:20:47

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	08/01/2025 17:20:47

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	09/01/2025 08:06:39

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 199	08/01/2025	112467

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	08/01/2025 18:05:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 112468 e o CRC 49505D42.

Projeto de Lei nº 199- GP/2025 Em, 07 de janeiro de 2.025.

Autoriza a Criação e Denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Linha 29-B – Projeto Sidney Girão do Município de Nova Mamoré-RO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,** ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental – EMIEF no Município de Nova Mamoré-RO, conforme especificadas abaixo:

I - **EMEIF LÍDIO GOMES DE OLIVEIRA**, localizada na Linha 29-B – km 25, Projeto Sidney Girão, no Município de Nova Mamoré-RO.

Art. 2º. A referida escola será mantida por recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em rubrica própria para a Educação Infantil e Fundamental.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 07 de janeiro de 2.025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

ID: 112467 e CRC: 1F58F538

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**199**	**08/01/2025**

ID: **112467**
CRC: **1F58F538**
Processo: **1-56/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **08/01/2025 17:14:45** Finalização: **08/01/2025 17:23:05**

Processo

Documento

MD5: **93ACED8E47885FB9EFC28E8ACC9CF558**

SHA256: **1AB7D204C16D2A65E2605C588D7B02229357FB3FDE3E3CA8972AAF8618156A4A**

Súmula/Objeto:

Autoriza a Criação e Denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental da Linha 29-B – Projeto Sidney Girão do Município de Nova Mamoré-RO.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	08/01/2025 17:14:45

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	08/01/2025 17:14:45

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	09/01/2025 08:06:34

ANEXOS

Mensagem 199	08/01/2025	112468

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	08/01/2025 18:05:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 112467 e o CRC 1F58F538.